

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A 31 Maio 2017, a concessionaria foi notificada de uma providência cautelar que corre termos sob o nº243/17.8BELLE. Mais tarde a 16 de Junho de 2017, depois de mais duas semanas de suspensão automática, os ministérios da Economia e do Mar emitiram uma nova Resolução Fundamentada, levantando uma vez mais a suspensão de eficácia do TUPEM decorrente da Providência Cautelar com que corre termos sob o nº243/17.8BELLE.

Deste modo, é importante o conhecimento da Resolução Fundamentada de Junho de 2017, assim como da documentação e decisões do governo que levaram à emissão dessa resolução, nomeadamente eventual declaração de interesse público.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio requerer ao Ministério do Mar, os seguintes documentos:

1. A Resolução Fundamentada de Junho de 2017 emitida no âmbito da providência cautelar n.º 243/17.8BELLE;
2. Os documentos complementares, nomeadamente decisões do governo, de eventual atribuição de interesse público à referida prospeção de hidrocarbonetos.

Palácio de São Bento, 28 de março de 2018

Deputado(a)s

JORGE COSTA(BE)